



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026 Ata da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Ata n.º 32/2026

Ata da reunião da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presença do Vereador Nilson José Formaio, Presidente da Comissão, o Vereador Renato Fritzen, Relator e o Vereador Cirineu Bonetti, Membro. Reunião realizada em **dezessete de agosto de dois mil e vinte e seis (17/08/2026)**, às **18:15 horas**. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da seguinte matéria: Projeto de Resolução n.º 8/2026, Legislativo Municipal. Ementa: Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os membros da comissão presentes.

Presidente: Vereador Nilson Jose Formaio.

Relator: Vereador Renato Fritzen.

Membro: Vereador Cirineu Bonetti.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 8/2026, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Resolução n.º 8/2026. **Autoria:** Legislativo Municipal.

Protocolo na Câmara: 10/08/2026 - Enviado à Comissão: 10/08/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 17 de agosto de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná".

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Legislativo Municipal, contendo duzentos e sessenta e três artigos, tem como objetivo, instituir o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR, promovendo a atualização e o aperfeiçoamento das normas que disciplinam a organização, o funcionamento e o processo legislativo da Casa.

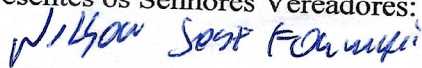
II – Parecer

Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com a técnica legislativa e atende às exigências legais pertinentes. O texto evidencia preocupação em modernizar a estrutura normativa, corrigindo lacunas e assegurando maior clareza, precisão e segurança jurídica. Ressalta-se, ainda, a adoção das diretrizes do sistema ProLegis, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o que reforça o compromisso com a qualidade legislativa e a transparência institucional. Além da reorganização formal, o projeto contempla o aperfeiçoamento de dispositivos e a atualização de procedimentos, tornando o Regimento Interno compatível com as boas práticas e com as demandas atuais do Poder Legislativo Municipais.

III – Voto

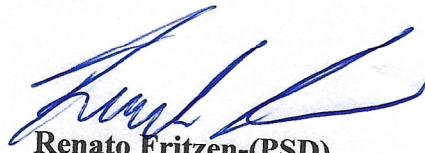
Pelo exposto, considerando a relevância da matéria, bem como sua adequação jurídica e social, esta Comissão entende que o Projeto de Resolução merece tramitar regularmente, recomendando sua aprovação pelo Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação nominal e quórum de dois terços dos membros da Câmara.

Presentes os Senhores Vereadores:



Nilson Jose Formaio-(PSD)

Presidente CP-CJR



Renato Fritzen-(PSD)

Relator – CP-CJR



Cirineu Bonetti-(PP)

Membro - CP- CJR

LIDO EM PLENÁRIO

EM 12/08/2026


DIRETOR

Telefone e WhatsApp: (46) 9 3505-9336

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR